

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 15853 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de novembro de 2025 a 05 de novembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Serviços Gráficos Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa copiadora para contrato sob demanda em atendimento das necessidades de cópia e impressão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. 1. Descrição dos Serviços O serviço contratado deverá contemplar o fornecimento de serviços de cópia e impressão, sob demanda, de acordo com as necessidades do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. Pela execução deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor total bruto correspondente a soma dos serviços efetivamente executados em cada período, mediante apresentação de relatório das demandas e do documento fiscal adequado, de acordo com o preço unitário de cada serviço/item abaixo listado: Ø Cópia A4 P/B sulfite 75gr - Cópia A4 color sulfite 75gr - Impressão A4 P/B 75gr - Impressão A4 color 75gr - Cópia A3 P/B sulfite 75gr - Cópia A3 color sulfite 75gr - Impressão A3 P/B 75gr - Impressão A3 color 75gr - Plotagem A2 P/B - Plotagem A1 P/B - Plotagem A0 P/B - Plotagem A2 color - Plotagem A1 color - Plotagem A0 color - Plotagem A2 imagem (até 50% sólido) - Plotagem A1 imagem (até 50% sólido) - Plotagem A0 imagem (até 50% sólido) - Plotagem A2 imagem (até 100% sólido) - Plotagem A1 imagem (até 100% sólido)

- Plotagem A0 imagem (até 100% sólido)
- Scanner A4/A3
- Scanner plantas P/B
- Scanner plantas color
- Couche A4 150gr/170gr
- Couche A4 250gr
- Couche A3 150gr/170gr
- Couche A3 250gr

Encadernação espiral:

- até 100fls A4
- até 200fls A4
- até 300fls A4
- até 500fls A4
- até 100fls A3
- até 200fls A3
- até 500fls A3
- Plastificação A7
- Plastificação A5
- Plastificação A4
- Plastificação A3

Podendo haver outras necessidades além dessas descritas.

- Os pagamentos serão realizados em base mensal, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, com no mínimo 10 (dez) dias corridos de antecedência ao respectivo vencimento, o documento fiscal correspondente ao pagamento, acompanhado do relatório de utilização dos serviços.
- A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em até 24 horas após a solicitação de cópia ou impressão, sendo responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários e entrega à CONTRATANTE.
- Local de entrega dos materiais:
Praça das Artes - Avenida São João, 281, Centro Histórico, São Paulo/SP
- A entrega até a Praça das Artes deverá ser gratuita.
- Deverá ser apresentada proposta comercial com valor unitário para cada serviço, para que possa ser solicitado conforme demanda e quantidades necessárias, com fechamento mensal e pagamento no mês seguinte mediante apresentação de nota fiscal e ateste da contratante.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213